



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Do Sr. Ronaldo Dimas

Excelentíssimo Senhor
Deputado Romeu Queiroz
DD. Presidente da CDEIC

Requeiro a Vossa Excelência, forte nas disposições do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Deputado Severino Cavalcanti, expediente requerendo o reexame do despacho inicial referente ao **PL 3520 de 2004**, de autoria do Deputado Vanderlei Assis (PP/SP) que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para obrigar as empresas a manterem serviço de assistência odontológica para os empregados, para que seja, também, distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - **CDEIC**.

JUSTIFICATIVA

O projeto objetiva a manutenção pelas empresas de serviço de assistência odontológica para seus empregados, incluindo o exame odontológico preventivo as expensas do empregador.

O direito do trabalhador, e concomitante dever do empregador, no que diz respeito à preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho, deve estar ligado à atividade laboral em si, aos riscos a ela inerentes, e não ao bem-estar geral da população, que deve ser objeto de políticas sociais a cargo do Estado, nos termos do artigo 196, da CF-88.

Ademais a proposta visa transferir às empresas encargos que se vêm somar aos inúmeros outros por elas suportados, significando sufocá-las de modo pernicioso, ameaçando a sobrevivência de diversos empreendimentos, que parecem já cumprir com folga o papel social que lhes cabe.

Regimentalmente, compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo - CDEIC apreciar as proposições sobre “política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário (...)”, sobre “atividade econômica estatal e em regime empresarial; (...)” e sobre “políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial”.

Dessa forma, é de todo certo que a CDEIC deve ser ouvida na análise deste projeto, posto que o escopo da proposição é matéria afeta à esta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2005.

Deputado Ronaldo Dimas